



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06
Home page: www.boavistadocadeado.rs.gov.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

LEI MUNICIPAL Nº. 625-2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR, A LEI DE DIRETRIZES DE 2011, ABRE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 181.500,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS);

O Prefeito Municipal **JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2011, conforme Lei Municipal nº. 595/10, o projeto “1.023 Aquisição de Veículo” do PROGRAMA 0113 EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL, com anexo de Metas e Prioridades;

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 Sec Mun da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 01 M.D.E. Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0113 Educação Básica do Ensino Fundamental
Proj./Ativ. 1.023 Aquisição de Veículo
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0020 Equipamento e material permanente.R\$ 180.000,00

Valor Total dos Créditos Especial.....R\$ 180.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, como reforço a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 Sec Saúde, Desenv. Social, Hab e Saneament
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ. 1.015 Aquisição de Veículo
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0040 Equipamento e material permanente.R\$ 181.500,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06
Home page: www.boavistadocadeado.rs.gov.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

Valor Total do Suplementar.....R\$ 181.500,00

Valor total dos Créditos Suplementar e Especial R\$ 361.500,00

Art. 4º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o artigo segundo no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e suplementar que trata o artigo terceiro no valor de R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais) o superávit financeiro conforme o Artigo 43. Inciso II da Lei 4.320/64 e Art. 6º, inciso V, da Lei nº. 603-10, de recursos “0001 Livres” no valor de R\$ 361.500,00 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais).

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, 13 de Abril de 2011.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Fabio Mayer Barasuol

Sec. de Adm. Plan e Fazenda



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: www.boavistadocadeado.rs.gov.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

Superávit Financeiro

Amparado no § 1º e § 2º do art. 43 da Lei 4.320/64, poderá o Executivo Municipal suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, as despesas do crédito especial do presente projeto de lei.

Demonstramos abaixo o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do Balanço do exercício de 2010.

Disponível						R\$	1.353.705,65
2-	(-)	Contas Contábil Banco Recursos Vinculados					
	Recurso	Descrição				*R.P./R.N.P./CO NS.	
	20	15010 BANRISUL – MDE	R\$	5.215,73	R\$		R\$ 2.864,02
						2.351,71	
	31	14929 BCO DO BRASIL – FUNDEB	R\$	10,06	R\$		R\$ 10,06
	40	14900 BCO DO BRASIL - PMBVC FUNDO SAÚDE	R\$	6.511,98	R\$		R\$ 6.511,98
	40	21910 BANRISUL-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	111.424,56	R\$	110.916,84	R\$ 507,72
	1004	20303 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-PNAE	R\$	13,86	R\$		R\$ 13,86
	1005	14970 CAIXA ECON FIEDERAL PMBVC SALAL EDUCAÇÃO	R\$	14.388,24	R\$	9.401,20	R\$ 4.987,04
	1006	14988 BANRISUL CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	12.735,42	R\$	5.148,75	R\$ 7.586,67
	1022	14918 BCO DO BRASIL PMBVC FMA SPBTMC PAC	R\$	1.240,04	R\$		R\$ 1.240,04
	1023	14920 BCO DO BRASIL PMBVC FMA STMC PPD	R\$	1.885,92	R\$		R\$ 1.885,92
	1030	14971 CAIXA ECONOMICA FEDERAL PMBVC PNATE	R\$	57,84	R\$		R\$ 57,84
	1034	14906 BCO DO BRASIL - CIDE	R\$	7.187,72	R\$		R\$ 7.187,72
	1047	14926 BCO DO BRASIL INDICE DE GESTÃO DESCENT.	R\$	5.864,09	R\$		R\$ 5.864,09
	1058	21845 BANRISUL PMBVC PROGRAMA OASF PEAS	R\$	4.727,89	R\$	2.110,00	R\$ 2.617,89
	1060	21875 PMB BANRISUL - PROG HABITAÇÃO 2	R\$	5.631,23	R\$	750,07	R\$ 4.881,16
	1063	21889 BANRISUL - PMBVC REDE ÁGUA FAXINAL 2	R\$	1.385,75	R\$		R\$ 1.385,75



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: www.boavistadocadeado.rs.gov.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

	1068	21883 BANCO DO BRASIL -PMBVC PROT. IDOSO E CRIAN	R\$	3.728,44	R\$	1.340,48	R\$	2.387,96
	4011	21916 BANRISUL - FMS PAB	R\$	16.209,96	R\$		R\$	16.209,96
	4050	21914 BANRISUL - FMS ASSISTÊNCIA FARMACEUTICO	R\$	2.740,66	R\$		R\$	2.740,66
	4051	21915 BANRISUL - FMS DIABETES MELLITUS	R\$	1.262,51	R\$		R\$	1.262,51
	4090	21912 BANRISUL - FMS INCENTIVO AO PSF	R\$	9.984,20	R\$	286,40	R\$	9.697,80
	4160	21911 BANRISUL - FMS PIM	R\$	6.805,73	R\$	143,70	R\$	6.662,03
	4280	21890 BANRISUL-PMBVC CONST MOD SAN PROSAN	R\$	505,42	R\$		R\$	505,42
	4510	21905 BANCO DO BRASIL PAB	R\$	0,02	R\$		R\$	0,02
	4520	21903 BANCO DO BRASIL PSF	R\$	0,24	R\$		R\$	0,24
	4590	19189 BANCO DO BRASIL CAPS	R\$	4.979,21	R\$		R\$	4.979,21
	4710	21907 BANCO DO BRASIL VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	R\$	3.516,52	R\$		R\$	3.516,52
	4760	21906 BANCO DO BRASIL VIGILANCIA SANITARIA	R\$	1,49	R\$		R\$	1,49
	4770	21902 BANCO DO BRASIL FARMACIA BASICA	R\$	1.500,67	R\$		R\$	1.500,67
	4890	23601 BANCO DO BRASIL GESTÃO DO TRABALHO	R\$	400,00	R\$		R\$	400,00
	8001	15014 BANRISUL - PMBVC RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIO	R\$	15.067,99	R\$	14.437,01	R\$	630,98
	8002	21887 BANRISUL - REC EXTRA CAMARA DE VEREADORES	R\$	2.678,96	R\$	2.678,96	R\$	-
		TOTAL CONTAS BANCOS VINCULADOS		247.662,35	R\$	149.565,12	R\$	98.097,23
3	(-)	OBRIGAGÕES						
	Recurso	Descrição						
	1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					R\$	239.471,30
4		(=) Superávit de Recurso Livres (1-2-3)					R\$	866.572,00
5	1	(-) Valores já utilizados					R\$	311.100,00
6	1	(=) Saldo disponível					R\$	555.472,00

* RESTOS A PAGAR PROCESSADOS/NÃO PROCESSADOS/CONSIGNAÇÕES

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06
Home page: www.boavistadocadeado.rs.gov.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

Exposição de Motivos Ao Projeto de Lei 653-2011

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Justifica-se o presente Projeto de Lei, enviado com a finalidade de ajustar o orçamento do município com alterações, na lei de diretrizes orçamentárias e ainda abrir crédito especial:

Para aquisição de um veículo para realizar o transporte escolar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Também a aquisição de um veículo para Secretaria Municipal de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento, estamos repassando recursos livres referente ao veículo patrimônio nº 3504, marca: volkswagen, Tipo: Kombi, Placa INO 1287, chassi: 9BWGF07X37P006995, conforme carta de avaliação em anexo o valor de R\$ 22.500,00, dessa forma o veículo passará ser de recursos livres.

Certos de sua apreciação reiteram votos de estima consideração.

Boa Vista do Cadeado, RS, 07 de Abril de 2011.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal